



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

PROCESSO Nº 326/2020

ID 823375

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME -FORMAS FARMACÊUTICAS LÍQUIDAS DIVERSAS II -PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2020, às 12h00, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações, para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

A empresa **NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 82.277.955/0001-55, com sede na cidade de Araucária, Estado do Paraná, na Rua Professor Francisco Ribeiro, 683, Barigui, Zona Industrial, CEP: 83.707-660, referente ao **Pregão Eletrônico nº 43/2020 da Prefeitura Municipal de São Carlos**, vem, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Envio de documentos (proposta e documentos de habilitação) físicos:

O mundo inteiro está vivendo uma situação sem precedentes com a pandemia do novo SARS-CoV-2 e estamos todos nos adaptando a esse novo cenário. Sabemos o quanto isso tem impactado e trazido desafios em nossas vidas.

A Novo Nordisk, como empresa global de saúde, está atenta às decisões de governos e autoridades sanitárias em função da pandemia relacionada ao novo coronavírus, bem como, em virtude da preocupação com a saúde e bem estar de todos, **implementou o sistema de home office**, uma vez que o isolamento social é uma ação necessária para tentar conter a disseminação do coronavírus.

No edital é informado que os licitantes deverão apresentar proposta e todos os documentos de habilitação "no prazo de 05 (cinco) dias no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, que se situa na Rua da Imprensa, nº 399, Vila Faria, CEP 13569-007, São Carlos-SP".

Mediante ao exposto e seguindo as orientações do Ministério da Saúde para evitar a disseminação do COVID-19, tais como: evitar o contato social, deslocamentos e locais com aglomeração de pessoas (fonte: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46540-saude-anuncia-orientacoes-paraevitar-a-disseminacao-do-coronavirus>), perguntamos a esta estimada Administração se é possível o envio dos documentos (proposta e todos os documentos de habilitação) somente via sistema Licitações-E e/ou e-mail, **sem que haja a necessidade de enviar os mesmos de forma física ou por outro meio**.

1. Comparecimento na Prefeitura Municipal de São Carlos para assinatura de ata:

No item 14.2 do edital é descrito que "O Município de São Carlos convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, após o que, não comparecendo será considerada desclassificada e punida com multa prescrita no subitem 17.1., sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação".

Sendo assim, em virtude da pandemia do novo coronavírus e através do princípio da celeridade (simplificação de processos), perguntamos a esta Administração se seria possível (caso fossemos vencedores de algum item) o envio da ata por e-mail para assinatura, sem que haja a necessidade de comparecer a prefeitura para assinar o referido documento.

Certos da habitual atenção, seguimos no aguardo do parecer nesta Administração referente ao questionamento realizado.

RESPOSTA

Encaminhamos o presente para informar que há um equívoco de interpretação do texto editalício, uma vez que não é mencionado a necessidade de apresentação dos documentos de habilitação no endereço do Almoxarifado.

A documentação de habilitação deve ser inserida no sistema licitações-e, conforme descrito em edital no item:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES NO SISTEMA ELETRÔNICO

- **1.** Os licitantes **deverão encaminhar exclusivamente via sistema** os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos no preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública.

O que é solicitado para apresentação, após notificação são os documentos técnicos que poderão ser apresentados tanto presencialmente, quanto pelo serviço postal.

No que tange ao comparecimento para assinatura da ARP, a mesma pode se dar por envio através de serviço postal, uma vez que esta Administração tem por praxe o envio do documento via e-mail e a empresa encaminhar via Sedex, como já mencionado.

Portanto, os protocolos sanitários e as recomendações da ANVISA para enfrentamento da situação pandêmica estão sendo seguidos por esta Administração, tanto para preservação dos licitantes quanto dos servidores.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Leandro Alonso
Pregoeiro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro